



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CAE/RJ

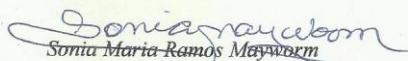
Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e doze, às 14h, na sala de reunião do Conselho, situada na Rua da Ajuda, nº 05 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, reuniram-se os Conselheiros Titulares: Ana Cristina Ferreira Mirrha, Neuza Caldas Maia, Elaine Costa Silva e a Suplente Jussara Greenhalgh Mendes. Participaram, também, a Sra. Daniela Mello Duarte (Coordenadora do PAE/RJ), Aline Gomes Medeiros (Diretora Administrativa da Regional Metro VI), Sonia Maria Ramos Mayworm e Juliana Dutra Fonseca respectivamente, Secretária e Apoio Administrativo do Conselho. A Conselheira Miriam Francisca da Silva justificou sua ausência tendo em vista compromisso na ACELBRA - Associação dos Celíacos do Brasil, com horário paralelo a reunião do CAE. A reunião teve como Pauta: 1) Apresentação por amostragem das visitas realizadas nas unidades escolares da Coordenadoria Regional Metro VI; 2) Abordagem e discussão da criação do site do CAE/RJ; 3) Informes Gerais. Antes de iniciar a Reunião a Presidente do CAE/RJ Ana Mirrha relatou sobre entrevista que concedeu à Sra. Juliana Justem, jornalista da UPPES. A Presidente informou quais são as atribuições do CAE e relatou no que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, informando que o CAE, é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, composto por sete membros titulares e um suplente do mesmo segmento representado, com um total de quatorze membros com um mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos, em cumprimento a Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 nos artigos 26, 27 e 28, Informando ainda que a SEEDUC cumpra com todas as determinações desta Resolução. Iniciando a reunião foram apresentadas à Sra. Aline fotos e algumas das irregularidades encontradas nas unidades escolares da Regional Metro VI. Ainda foi informada à Sra. Aline que nas visitas realizadas, foram entregues à direção das unidades a Resolução FNDE nº 38 e dadas às orientações a serem seguidas, deixando claro que o recurso do PNAE é um direito exclusivo do aluno. A professora Aline indagou a possibilidade de uma capacitação para os manipuladores das unidades escolares da Regional Metropolitana VI, o que foi respondido afirmativamente, aguardando data para o evento.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO EM 23/07/2012

PÁGINA 18 COLUNA 3a

A Conselheira Elaine comentou sobre o questionário elaborado a ser utilizado nas visitas nas unidades escolares, sendo que o mesmo será acrescido de algumas pontuações; fez um breve comentário da capacitação realizada no dia 23 de maio de 2012 no CEJA - CIEP 247 VICE PREFEITO MARIO JOSÉ CORREA em São Gonçalo, pela RT Nutricionista da SEEDUC Sra. Camila Ferreira de Souza Costa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Sonia Maria Ramos Mayworm que a secretariei, encerro a presente Ata, que segue assinada por mim e pela Presidente do Conselho.


Sonia Maria Ramos Mayworm
Secretária Executiva


Ana Cristina Ferreira Mirrha
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PUBLICADO EM 23/07/2012
PÁGINA 18 COLUNA 3a


Ribeira